

MENSAGEM N.º 160, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 16/2011.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Assembleia de Edis, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 16/2011, que desafeta frações de imóvel público; autoriza o Poder Executivo a promover concessão de direito real de uso à Associação dos Revendedores de Pneus de Unaí na forma que especifica e dá outras providências.
2. O substitutivo sob enfoque busca tão somente corrigir equívoco verificado na composição da área objeto da concessão de direito real de uso em favor da Associação dos Revendedores de Pneus de Unaí, mantendo-se a metragem total, de molde a viabilizar o prolongamento da Rua Guainumbi, considerando-se, aliás, que a área relativa à Rua Eçania foi desafetada e alienada a particular, abrigando atualmente uma fábrica de telas.
3. Por conseguinte, estamos desafetando a fração de imóvel, que mede 124,09m² (cento e vinte e quatro metros vírgula zero nove metros quadrados), da categoria de bem de uso especial para a categoria de bem de uso comum do povo, viabilizando-se, assim, o futuro prolongamento da Rua Guainumbi.
4. Em decorrência de todo o exposto, procedemos a modificações e adequações nas dimensões e confrontações das frações do imóvel público em questão.
5. A presente mensagem está instruída pelo Documento 02: cópia de croquis e memoriais descritivos (4 páginas).
6. Ao cabo dessas ponderações, subscrevemos com protestos de respeito e consideração.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 160, de 18/3/2011)

Atenciosamente,

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Vice-Prefeito no exercício interino do cargo de Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos